

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Grupo FARMÁCIASGAP**

Local: **Lisboa e Margem Sul**

Serviços/Produtos: **Serviços e produtos de Saúde comercializados pelas FarmáciasGAP, nomeadamente medicamentos sujeitos e não a receita médica, dermocosmética, medicamentos homeopáticos, produtos de nutrição, cosmética, produtos destinados à higiene, puericultura, ortopedia**

Benefícios e Vantagens:

Desconto directo de 10% e imediato na Fatura/Recibo em todos os produtos, salvo as seguintes excepções:

- **O desconto não incide sobre artigos em campanha ou em promoção da Farmácia;**
- **Aparelhos Eléctricos e/ou a pilhas, como por exemplo Tensiómetros, Medidores de parâmetros fisiológicos;**
- **Aparelhos de Aerossóis, soro fisiológico**
- **O desconto não incide sobre produtos de alimentação infantil (Leites, farinhas e papas);**
- **O desconto não incide sobre produtos de protocolo da Diabetes**
- **Todos os medicamentos Sujeitos a Receita Médica com PVP igual ou superior a 50€ não estão abrangidos do protocolo**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **5 de Novembro de 2014**

Contactos da Entidade

Morada / Contactos:

Farmácia Uruguai: Av. Uruguai, nº18 A , 1500-613 Lisboa / 913 379 467/ 217 111 359

Farmácia São Mamede: Rua da Escola Politécnica, nº 82 B, 1250-102 Lisboa / 213 960 280 / 918 676 233

Farmácia Charneca Caparica: Rua da Brieira, nº4, 2820-292 Charneca da Caparica / 212-963 900 / 913 893 555

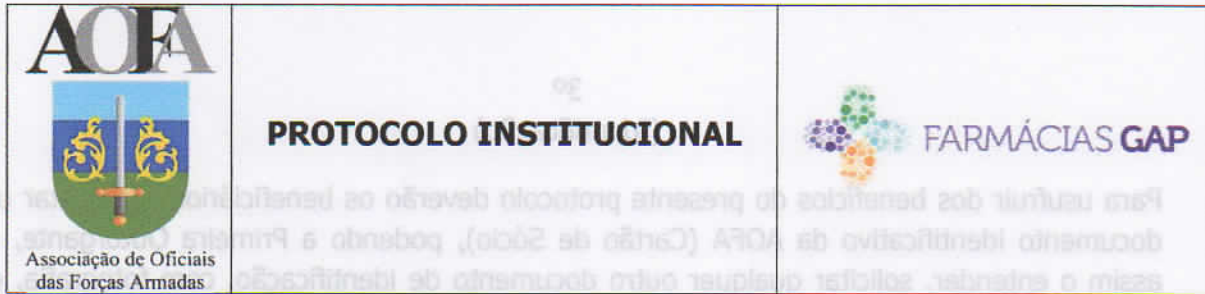
Farmácia Central Pinhal Novo: Largo José Maria do Santos nº 37, 2955-199 Pinhal Novo 212 360 025 / 913 782 398

E-mail: joana.pinto@farmaciasgap.pt

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



Joana
JP



Entre :

O Grupo **FARMÁCIASGAP**, com sede na Rua Miguel Lupi n 44 Cave Esq, pessoa coletiva n.º 507 847 270, representadas pela Doutora Joana Pinto, na qualidade de Sócia, é constituído pelas seguintes Farmácias:

Farmácia Uruguai: Av. Uruguai, nº18 A , 1500-613 Lisboa

Farmácia São Mamede: Rua da Escola Politécnica, nº 82 B, 1250-102 Lisboa

Farmácia Charneca Caparica: Rua da Brieira, nº4 2820-292 Charneca da Caparica

Farmácia Central Pinhal Novo: Largo José Maria do Santos nº 37 2955-199 Pinhal Novo

adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:



1º
(Objeto)

O presente protocolo destina-se à prestação de Serviços e produtos de Saúde comercializados pela primeira outorgante nomeadamente medicamentos sujeitos e não a receita medica, dermocosmética, medicamentos homeopáticos, produtos de nutrição, cosmética, produtos destinados à higiene, puericultura, ortopedia.

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respetivos familiares diretos.

38

	<p>3º (Identificação)</p>	
---	-------------------------------	---

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º
(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º
(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º
(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios: **desconto direto de 10%** e imediato na Fatura/Recibo em todos os produtos, salvo as seguintes exceções:

- O desconto não incide sobre artigos em campanha ou em promoção da Farmácia;
- Aparelhos Elétricos e/ou a pilhas, como por exemplo Tensiómetros, Medidores de parâmetros fisiológicos;
- Aparelhos de Aerossóis, soro fisiológico;
- O desconto não incide sobre produtos de alimentação infantil (Leites, farinhas e papas);
- O desconto não incide sobre produtos de protocolo da Diabetes;
- Todos os medicamentos Sujeitos a Receita Médica com PVP igual ou superior a 50€ não estão abrangidos do protocolo

Os benefícios podem ser usufruídos em qualquer um dos balcões das FarmáciasGAP



Avenida do Uruguai, Nº 18 A (Benfica) 1500-613 Lisboa

GPS: 38.754312,-9.196767

Contatos - 913 379 467/ 217 111 359

Aberto todos os dias 24 horas



Rua da Escola Politécnica, Nº 82 B (Príncipe Real) 1250-102 Lisboa

GPS.:38.718131,-9.152060

Contatos - 213 960 280 / 918 676 233 359

Aberto todos os dias 24 horas



Rua da Brieira, Nº 4 2820-292 Charneca da Caparica

GPS: 38.612315, -9.189918

Contatos - 212 963 900 / 913 893 555

Horário: Dias Úteis: 9h às 21h Sábados, Domingos e Feriados: 9h às 20h



Largo José Maria dos Santos, nº 37 2955-119 Pinhal Novo

GPS: 38.631499, -8.916557

Contatos – 212 360 025 / 913 782 398

Horário: Dias Úteis: 08h30 às 21h Sábados: 08h30 às 20h Domingos e Feriados: 09h às 19h

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, 5 de Novembro de 2014

A 1ª Outorgante

Jeana Isabel Pinto

A AOFA
ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS
FORÇAS ARMADAS
Apartado 2869 — 1122 Lisboa
Daniel João Pereira Graça

PROTOCOLO DE PARCERIA EMPRESARIAL

Condições para todos os Colaboradores e respectivo Agregado Familiar

✓ 10 % desconto no Recibo/fatura*

* Salvo as exceções (O desconto não incide sobre artigos em campanha ou em promoção da Farmácia; Aparelhos Elétricos e/ou a pilhas, como por exemplo Tensiómetros, Medidores de parâmetros fisiológicos; Aparelhos de Aerossóis, Soro fisiológico; produtos de alimentação infantil (Leites, farinhas e papas); produtos de protocolo da Diabetes e todos os medicamentos Sujeitos a Receita Médica com PVP igual ou superior a 50€ não estão abrangidos do protocolo



Largo José Maria do Santos nº 37
2955-199 Pinhal Novo
Telf: 212 360 025
Fax: 212 384 479
Dias Úteis: 8h30 às 21h
Sábados: 8h30 às 20h
Domingos e Feriados: 9h às 19h



Rua da Brieira, nº4
2820 Charneca da Caparica
Telf: 212 963 900
Fax: 212 963 899
Dias Úteis: 9h às 21h
Sábados, Domingos e Feriados:
9h às 20h



Rua da Escola Politécnica, nº 82 B
1250-102 Lisboa
Telf: 213 960 280
Fax: 213 940 467
Aberto todos os dias 24 horas



Av. Uruguai, nº18 A
1500-613 Lisboa
Telf: 217 111 359
Fax: 217 151 697
Aberto todos os dias 24 horas